

AVISO

Para os devidos efeitos e, de acordo com o Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, torna-se público que irá decorrer um procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo, tendo em vista o recrutamento de um Técnico Especializado para o exercício de funções de Psicólogo no Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho.

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Psicologia com formação Especializada em Educação;
- Obrigatório estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Prazo de duração do contrato de trabalho:

O contrato de trabalho a termo resolutivo certo (18 horas semanais) tem a duração mínima de 30 dias, caducando no termo do ano escolar a que respeita – 2017/2018.

Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente na aplicação informática da Direção Geral de Administração Escolar, disponível no sítio www.dgae.min-edu.pt. O portefólio deverá ser enviado para eebs.golega@mail.telepac.pt ou entregue em mão nos Serviços de Administração Escolar, até às 16.30 horas do dia seguinte ao do encerramento do concurso na aplicação informática da Direção Geral de Administração Escolar.

Modos e critérios de seleção:

Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos critérios definidos na alínea a) b) e c) do ponto 11 do artigo 39 do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho.

A) Avaliação do Portefólio (ponderação de 30%)

A avaliação do Portefólio será global utilizando uma escala de classificação de 0 a 5 tendo em consideração os seguintes aspetos: evidência de trabalho e/ou conhecimentos na área a que se candidata; criatividade, inovação e aplicação de projetos; apresentação e organização.

A pontuação do portefólio será igual ao número de pontos obtidos x 30%.

Do Portefólio deve fazer parte documento que, de forma inequívoca, demonstre que o candidato é portador da habilitação exigida (Licenciatura em Psicologia com formação Especializada em Educação) e documentos que comprovem o tempo de serviço declarado na plataforma.

B) Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35 %)

A entrevista será avaliada com base nas respostas dadas a 3 questões avaliadas utilizando uma escala de 0 a 5 para cada uma das questões.

Questão 1 - relacionada com o funcionamento do sistema educativo e serviços de Psicologia

Questão 2 - relacionada com estratégias de diferenciação pedagógica e apoio educativo

Questão 3 - relacionada com os seguintes aspetos - gestão de conflitos; capacidade/experiência de trabalho em equipa

A pontuação da entrevista será igual à média, arredondada às unidades, dos pontos obtidos x 35%

C) Número de anos de experiência profissional (ponderação de 35 %)

Classificado numa escala de 0 a 5 tendo em consideração a amplitude dos tempos de serviço apresentados pelos candidatos.

Em caso de empate o critério de desempate será a entrevista.

Golegã, 5 de setembro de 2017


A Diretora
Maria de Lurdes J. Pires Marques
